



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião de Executivo nº 218**, a realizar no próximo dia **14 de janeiro de 2025**, pelas **21h00**, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um – Assuntos diversos**

Quarteira, 07 de janeiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

  
**Telmo Manuel Machado Pinto**





**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

### ATA Nº. 218

-----Ao décimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão extraordinária pública, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. O Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e o Vogal Jorge Ilhéu Bica estiveram ausentes. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um** - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

**Ponto Dois** – Análise e aprovação do início do Projeto de Alteração do Regulamento de Preços. -----

**Ponto Três** - Análise e aprovação do início do Projeto de Alteração do Regulamento do Cemitério. -----

**Ponto Quatro** - Análise e aprovação da Proposta para Atribuição de Ossário a Título Compensatório. -----

**Ponto Cinco** - Análise e aprovação da Proposta para Aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) aos funcionários sindicalizados. -----

**Ponto Seis** – Análise e aprovação da Proposta n.º 1/2025, para Mobilidade Intercarreiras. -----

**Ponto Sete** – Análise e aprovação da Proposta n.º 2/2025, para Mobilidade Intercarreiras. -----

**Ponto Oito** – Análise e aprovação da Proposta n.º 3/2025, para Término do Período Experimental. -----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alfereis

**Vogal**  
Jorge Ithéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto Nove** – Análise e aprovação da Proposta n.º 4/2025, para Avaliação do Período Experimental. -----

**Ponto Dez** – Análise e aprovação da Proposta n.º 5/2025, para Avaliação do Período Experimental. -----

**Ponto Onze** - Análise e aprovação da Aceitação da Candidatura apresentada ao Abrigo da Medida Contrato Emprego – Inserção + (CEI+). -----

**Ponto Doze** - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

**Ponto Treze** – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

**Ponto Um** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1** – Adjudicar, com base no relatório final de análise de propostas, o procedimento por consulta prévia nº13/2024/Empreitada - "Pavimentações diversas em Quarteira", à empresa "Manuel António & Jorge Almeida - Construções S.A", NIF: 500 177 295, pelo valor de 350.999,85 € (trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos) + IVA. -----

**Ponto 1.2** – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por consulta prévia nº 13/2024/Empreitada- "Pavimentações diversas em Quarteira".-----

**Ponto 1.3** – Adjudicar, com base no projeto de decisão, o procedimento por consulta prévia nº 05/2025/Bens e Serviços - " Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas", à Sra. Maria Bertoli, pelo valor de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros) + IVA. -----

**Ponto 1.4** – Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por consulta prévia nº 05/2025/Bens e Serviços - "Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas". -----

**Ponto 1.5** – Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas". -----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Afêres

**Vogal**  
Jorge Ithêu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto 1.6** – Aprovar a informação de início de procedimento nº 07/2025 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº 04/2025/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas no valor 13.200,00€ (treze mil e duzentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.7** – Convidar para a consulta prévia nº 04/2025/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas, a Sra. Arizinha Clemente, Maria Sousa e Beatriz Teixeira, pelo valor base de 13.200,00€ (treze mil e duzentos euros) + IVA. -----

**Ponto 1.8** – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana”. -----

**Ponto 1.9** – Aprovar a Informação de início de procedimento nº 08/2025 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº 05/2025/Bens e Serviços - Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana no valor 16.000,00€ (dezasseis mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.10** – Convidar para a consulta prévia nº 05/2025/Bens e Serviços - Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana o Sr. António Pires, Mateus Soares e João Santos, pelo valor base de 16.000,00€ (dezasseis mil euros) +IVA. -----

**Ponto Dois** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o início do projeto de alteração do Regulamento de Preços que visa adequar o documento às necessidades atuais, resultantes de alterações nos serviços prestados e nos bens disponibilizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, fazendo a inclusão de novos artigos e o ajuste de alguns preços. -----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ithéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto Três** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o início do projeto de alteração do Regulamento do Cemitério que visa ajustar a redação do n.º 1 do Artigo 49.º, que trata das transmissões de concessões de jazigos e sepulturas perpétuas por ato entre vivos, restringindo estas apenas a familiares até ao quarto grau de parentesco, preservando o carácter familiar e tradicional. -----

**Ponto Quatro** - O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a transladação da sepultura aeróbia do falecido Sidónio Martinho para um ossário, a título compensatório e sem encargos para a família, considerando que o prazo para a sua exumação já foi excedido. Esta decisão visa honrar o compromisso assumido com a sua companheira, Sra. Rosa Maia, conforme consta na ata n.º 122, de 8 de fevereiro de 2016, tendo como objetivo minimizar os danos morais. -----

**Ponto Cinco** - O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a proposta para aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) aos funcionários da Junta de Freguesia de Quarteira sindicalizados, independentemente do sindicato de filiação, garantindo o usufruto dos benefícios e direitos previstos no ACT, em vigor, celebrado com o SINTAP.

**Ponto Seis** - O Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira deliberou, por unanimidade, ratificar a Proposta n.º 1/2025, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovando a colocação da funcionária Filipa Brás em situação de mobilidade intercarreiras, transitando da carreira/categoria de Assistente Técnico para a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Foi considerado o enquadramento legal previsto no artigo 92.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, tendo-se verificado que a funcionária desempenha funções enquadradas no grau de complexidade funcional três, correspondente à carreira de Técnico Superior. Constatou-se ainda que o posto de trabalho em questão se encontra previsto no mapa de pessoal da Freguesia para o ano de dois mil e vinte e cinco assim como a verba,



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paule Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

relativa ao acréscimo do vencimento, no orçamento e que estão reunidos os requisitos exigidos no n.º 4 do artigo 93.º da LTFP.-----

**Ponto Sete** - O Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira deliberou, por unanimidade, ratificar a Proposta n.º 2/2025, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovando a colocação da funcionária Carla Marques em situação de mobilidade intercarreiras, transitando da carreira/categoria de Assistente Técnico para a carreira de Assistente Técnico, na categoria de Coordenador Técnico, com efeitos a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e cinco. A deliberação foi fundamentada no enquadramento legal da mobilidade intercarreiras, previsto no artigo 92.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, tendo sido verificado que a funcionária desempenha funções enquadradas no grau de complexidade funcional dois, correspondente à carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico. Constatou-se ainda que o posto de trabalho em questão está devidamente previsto no mapa de pessoal da Freguesia para o ano de dois mil e vinte e cinco assim como a verba, relativa ao acréscimo do vencimento, no orçamento e que estão reunidos os requisitos exigidos no n.º 4 do artigo 93.º da LTFP. -----

**Ponto Oito** - O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a Proposta n.º 3/2025 – Término do período experimental – Procedimento Concursal Comum (Ref. A), ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), articulada com os n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e o artigo 33.º da LTFP, e conjugada com a Portaria aplicável, da funcionária Bárbara Neves. -----

**Ponto Nove** - O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar a Proposta n.º 4/2025 – Avaliação de período experimental dos trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Operacional, em conformidade com o artigo 45º e seguintes do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alfereis

**Vogal**  
Jorge Ithéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto Dez** - O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar a Proposta n.º 5/2025 – Avaliação de período experimental – Procedimento Concursal Comum (Ref. B), Reserva de Recrutamento - Técnico Superior de Comunicação, em conformidade com o artigo 45º e seguintes do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

**Ponto Onze** - O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar o Processo n.º 034/CEI+/24, no âmbito da candidatura n.º 2027419 apresentada ao abrigo da Medida Contrato Emprego – Inserção + para pessoas com deficiência e incapacidade, sendo convocado o Senhor Marco Alves. -----

**Ponto Doze** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a realização de trabalho suplementar do mês de dezembro aos funcionários: Francisco Sobreira (assistente operacional) e Tânia Gordinho (técnica superior).-----

**Ponto Treze** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar o pedido de marcação/alteração de férias aos funcionários: Nádia Simão (assistente técnica), Maria Amante (assistente operacional), Tânia Gordinho (técnica superior), Margarida José (assistente técnica) e Inês Pacheco (técnica superior) e deferir o pedido de marcação/alteração de férias aos funcionários: Célia Coelho (assistente técnica) e Bárbara Neves (assistente técnica).-----

Período de intervenção do Público:-----

**O Presidente da Junta, Telmo Pinto**, dá início ao período de intervenção do público, passando a palavra ao público.-----

**Senhor Fábio Tinoco, membro do público**, aborda temas como a pavimentação, questionando sobre se o montante de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) se refere a uma adjudicação direta ou concurso público e o que se trata concretamente, mencionando que as pavimentações de inúmeras ruas em Quarteira se encontram em mau estado, nomeadamente a Rua 25 de Abril, que deveria ser o cartão de visita de Quarteira. Questiona ainda se esta faz parte da competência da Junta de Freguesia de



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

Quarteira. Refere ainda que ao nível da limpeza urbana, a limpeza dos caixotes do lixo e das ruas não está a ser feita com o rigor que deveria, questionando se existe falta de mão de obra. -----

**Senhor Leonardo, membro do público**, aborda igualmente o tema da limpeza urbana, indicando que a limpeza dos contentores do lixo deveria ser mais frequente. Ressalva a boa iniciativa da Junta de Freguesia de Quarteira na recolha de monos e monstros, lamentando que o serviço não seja abrangido à sua área de residência, na Cascalheira, tendo recebido indicação por parte da Junta de Freguesia de Quarteira para depositar os monos e monstros no contentor indiferenciado. Lamenta igualmente o estado da pavimentação em Quarteira. -----

**O Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto**, menciona, em resposta às questões colocadas, que as Juntas de Freguesia não têm receitas próprias suficientes para fazer face às despesas, tendo de recorrer às Câmaras Municipais e ao Estado, não existindo disponibilidade financeira para grandes obras e manutenções. Ao nível da pavimentação, foi aberto um concurso público, tendo sido fundamentado através de um documento elaborado pela área do Cadastro com as respetivas medições e coordenadas dos buracos e áreas a pavimentar. A Câmara Municipal de Loulé providenciou à Junta de Freguesia de Quarteira 349.000,00€ (trezentos e quarenta e nove mil euros) para realizar obras de manutenção pela Freguesia, incluindo calçada e pavimentações. Foi efetuado um levantamento das necessidades de pavimentação no montante de 1.800.000,00€ (um milhão e oitocentos mil euros) não tendo sido concedido esse montante pela Câmara Municipal de Loulé. Esclarece então que não é da competência da Junta de Freguesia, mas que com esforço a Junta juntou o dinheiro. Relativamente à 25 de Abril, esclarece que a Câmara Municipal de Loulé providenciou dinheiro para o projeto para a sua reabilitação, e a Junta vai desenvolver o projeto desde a rotunda da BP até à rotunda das âncoras, perto da Quinta do Romão. Estão em fase de



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amorim

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ithéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

desenvolvimento dois outros projetos, nomeadamente para a reabilitação do espaço do Mercado da Fruta e Legumes, às quartas-feiras, para a construção de um parque de estacionamento subterrâneo com um jardim à superfície e o projeto de arquitetura da Avenida Infante Sagres. Define o final do ano de 2025 como previsão de conclusão da elaboração dos projetos. -----

Solicitou-se também dinheiro à Câmara Municipal de Loulé, para que a Junta de Freguesia possa desenvolver o projeto para habitação acessível em frente ao cemitério, mesmo sendo responsabilidade da Câmara Municipal. -----

Relativamente ao tema da limpeza urbana, o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira esclarece que a competência pela lavagem e recolha dos contentores é da Câmara Municipal de Loulé. Na zona do barrocal da freguesia, a recolha dos monos é realizada através da comunicação de quem faz a recolha do lixo à Câmara Municipal, sendo esta quem recolhe posteriormente os monos que se encontram junto aos contentores. O serviço de recolha porta a porta ainda não se encontra implementado. Apesar dessa zona pertencer claramente a Quarteira, a Junta não dispõe dos meios financeiros necessários para o efeito. Ressalva ainda que quando existem oscilações nos preços ou vencimentos, a Junta necessita de recorrer à Câmara Municipal para que seja efetuado um incremento de transferências monetárias, para assegurar o funcionamento da Junta de Freguesia. O dinheiro disponibilizado pela Câmara Municipal para transferência de mais competência para a Junta de Freguesia não é suficiente para fazer face ao incremento das despesas inerentes. -----

A segurança rodoviária é um tema que em muito preocupa a Junta de Freguesia, a velocidade praticada pelos veículos implica um incremento no número de lombas solicitadas à Câmara Municipal.-----

Em relação à estrada nacional 396, a Câmara Municipal de Loulé tem um projeto concluído há sensivelmente sete anos para a sua reabilitação, entre a rotunda do Pingo



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alfêres

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

Doce e da Vila Sol, contemplando ciclovias e passeios. Solicitou-se ao Governo a transferência da mesma para gestão municipal, não tendo sido concretizado. A Junta de Freguesia já realizou trabalhos de pavimentação para tapar buracos inúmeras vezes. -- O Presidente informa ainda que os trabalhos que estão a ser realizados para mudanças de válvulas na rede de abastecimentos de água, apesar de causar transtornos, são necessários.-----

**Senhor Fábio Tinoco, membro do público**, refere que as lombas instaladas em frente à estação de serviço da BP não cumprem integralmente as normas em vigor. Embora a sua implementação não seja da competência da Junta de Freguesia, ressaltou que a colocação de lombas deve ser precedida de um estudo de impacto, tanto antes como após a sua instalação, de forma a avaliar a sua efetividade. Constatou que uma das lombas apresenta um desnivelamento significativo, o que compromete a segurança rodoviária. Apesar do limite de velocidade estabelecido em 30 km/h, mesmo a essa velocidade, os veículos sofrem impactos ao passar sobre as lombas. Para evitar danos, é necessário parar completamente o veículo e transpor a lomba com extrema cautela. Registou, inclusive, um acidente recente devido a esta situação. Acrescentou que, de acordo com as normas definidas pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, as lombas devem ser fixas e construídas em material betuminoso. No entanto, as atualmente instaladas não cumprem esses requisitos nem estão previstas no Código da Estrada. Além disso, mencionou que uma lomba deve ocupar toda a largura da via, evitando danos nos veículos e prevenindo potenciais lesões nos passageiros. Como exemplo, destacou a lomba localizada nas proximidades do hipermercado Continente, que representa um perigo para os condutores. Esta lomba apresenta uma inclinação irregular, estando mais baixa de um lado e mais elevada do outro. Sugere que Junta de Freguesia interceda junto da Câmara Municipal para que a questão seja revista e corrigida.-----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ithéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

Adicionalmente, constatou que, em frente ao restaurante O Saraiva, estacionam recorrente em segunda fila. Esta prática causa transtornos à circulação e deve ser alvo de maior fiscalização, garantindo a aplicação de sanções adequadas aos infratores.-----

**O Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto,** refutou que a Câmara Municipal não implementaria infraestruturas em desconformidade com a legislação. No entanto, em Portugal, o cumprimento das normas rodoviárias encontra-se, por vezes, aquém do desejável. Relativamente às lombas, menciona que a altura da referida poderá ter sido definida com o objetivo de garantir que os condutores reduzam efetivamente a velocidade. Ainda assim, solicitará esclarecimento à Câmara Municipal quanto à legalidade das lombas instaladas e reportará a má concretização do processo de escoamento de águas pluviais nas lombas situadas na zona do hipermercado Continente. -----

**Senhor Fábio Tinoco, membro do público,** menciona que Quarteira tem um grave problema quando chove, sugerindo que fossem criadas infraestruturas que permitissem o aproveitamento das águas pluviais informando que existe um depósito de água que se encontra desativado, que serviria o propósito. Menciona também que é necessário a implementação de mais caixotes do lixo nas ruas e uma melhor informação à população relativamente aos caixotes para depósito de lixo orgânico.-----

**O Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto,** informou que temos atualmente dois depósitos de água operacionais, onde é feita a recolha das águas pluviais para utilização diversa. Acrescentou ainda que é necessária a adaptação dos serviços e da população. Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22:00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**O Presidente da Junta:**

Telmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_

**O Secretário:**

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:**

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:**

Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_

Jorge Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_

Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_

Natália Marina Cova Duarte, \_\_\_\_\_